

Boletim de SERVIÇO

Nº 316, 13 de Fevereiro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 76, de 13 de fevereiro de 2023	04
Portaria nº 77, de 13 de fevereiro de 2023	04
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	04
Portaria nº 3, de 13 de fevereiro de 2023	04
CIPA	06
Resultado Preliminar Eleição	06
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	07
Portaria 04, 13 de fevereiro de 2023	07

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria - SEI nº 76 - Prorrogar o prazo GT Portaria 16/2023, de 13 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.252, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando a ATA do Grupo de Trabalho de Mapeamento da Produção do dia 10/01/2023 constante no processo [23541.011099/2023-58](#)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho da Portaria 16/2023 por mais 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 77 - Licença para Tratar de Interesse Particular, de 13 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 488, 09 de fevereiro de 2022, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.252, em 10 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Conceder a Empregada Pública **MILENE RIBEIRO STEDILE**, Siape 13***97, Licença sem Remuneração para tratar de Interesse Particular, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2025, conforme Despacho SEI nº 27708949, DIVGP/GAD/HUSM/UFSM-EBSERH, Divisão de Gestão de Pessoas, conforme Processo SEI nº [23541.010924/2023-05](#).

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da publicação

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 3 - Locação de Veículos Leves Para Frota, de 13 de fevereiro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA A FROTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- a) Fabiano Pereira Vicente, SIAPE 32***61, representante da Unidade de Serviços Gerais - Coordenador da EPC;
- b) Rodrigo Seliprin Cezar, SIAPE 21***02, representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- c) Jose Pozzobon, SIAPE 38**43, representante da Divisão de Administração e Finanças;
- d) Márcia Maria Hengemühle, SIAPE 31***61, representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

Art. 3º Compete à EPC:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- c) Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- d) Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- e) Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- f) Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- h) Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao item XIX do Anexo I do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, compete à Equipe de Planejamento de Contratação conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado,

pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

CIPA

RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO - ELEIÇÃO - CIPA/HUSM-UFSM-EBSERH - GESTÃO 2023-2024.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos da Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os empregados públicos do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM através deste Edital o RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO - ELEIÇÃO - CIPA/HUSM-UFSM-EBSERH - GESTÃO 2023-2024, realizado de forma virtual, via Microsoft-Forms, entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2023. O sistema eletrônico de apuração registrou **439 (quatrocentos e trinta e nove) votos**, conforme distribuição abaixo.

Do resultado preliminar será concedido prazo para impugnação, de 13 a 14 de fevereiro de 2023, em que os recursos deverão ser encaminhados via processo SEI à CECIPA/SUPRIN/HUSM/UFSM.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO	
LÍCIA ASSUNÇÃO COGO	51		TITULARES
FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	46		
ADRIÉLI DELAVI FREITAS	34		
VERANICE DE OLIVEIRA CORREA	31		
CLAUDIO PACHECO DA LUZ	28		
LUCIANA DE ARRUDA ZIEGLER	26		
ANDREIA COUTO	26		
LIDIANE GLACIELE CEREZER	23		SUPLENTES
ANDREZA LIMA CARDOSO	21		
ELIZABETE MACHADO DA SILVA	20		
JEFERSON BAIROS CARVALHO	19		
VERA BEATRIZ TEICHMANN	19		
ELIZIANE BITENCOURT RODRIGUES DA SILVA	18		
DANIELE LANG BARATTO	14	01/09/2014	
RAQUEL MENDES RUBENICK	14	01/10/2014	
MAGALI DALLA NORA	12		
CAROLINE COPETTI	11		
JULIANE TATSCH	8		
LUANA MACHADO CHARÃO	8		
MIGUEL ARMANDO BICK	7		
Voto em Branco	2		
Voto Nulo	1		

PROCESSO SELETIVO UGITS
Portaria - SEI nº 04 - DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL, de 13 de fevereiro de 2023

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, ANA VALÉRIA DE ALMEIDA VAUCHER, matrícula SIAPE nº 3362922, nomeada pela Portaria -SEI nº 477, de 07 de outubro de 2022, expedida pelo Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, publicada no Boletim de Serviço nº 284 de 10 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Edital N.º 02/2022-GEP-HUSM-UFSM/EBSEH - Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica - PIT 2023/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 303, que trata do processo seletivo de candidatos a bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PIT/EBSEH), conforme tabela abaixo:

EDITAL N.º 02/2022 - GEP - HUSM - UFSM/EBSEH - PIT 2023/2024		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	ORIENTADOR	TÍTULO DO PROJETO
1º	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago	Construção e validação de protocolo assistencial para prevenção de lesão por pressões decorrentes do posicionamento cirúrgico
2º	Graziele de Lima Dalmolin	PLATAFORMA INFORMATIZADA PARA PROMOÇÃO DO CLIMAÉTICO POSITIVO EM PRONTO SOCORRO DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
3º	Mariane Camargo Priesnitz	Uso da tecnologia para otimização do fluxo de atendimento buscando a redução do absenteísmo de usuários no HUSM
4º	Valdecir Zavarese da Costa	Satisfação profissional de enfermeiros no ambiente de trabalho hospitalar durante a pandemia da COVID-19
5º	Marcos Cordeiro d'Ornellas	Um modelo de aprendizado de máquina para prever a necessidade do exame de TC na unidade de urgência e emergência do HUSM

Nº 316, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Art. 2º - O bolsista indicado pelo orientador do projeto deverá seguir o item 13.1 do **EDITAL N.º 02/2022 – GEP – HUSM-UFMS/EBSERH** - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 2023-2024, que trata sobre os documentos necessários para efetivação do aluno no PIT/Ebserh do HUSM, de acordo com o cronograma - de 16/02/2023 e 21/02/2023.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto do HUSM/UFMS – EBSERH